



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2014

Regido pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com alterações posteriores, Lei Estadual nº 5.237, de 17 de julho de 1991, Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, com alterações posteriores, Decreto Estadual nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, Decreto Estadual nº 4.054, de 19 de setembro de 2008, e Ato Normativo nº 25, de 1º de março de 2010, e, no que couber, pelos Decretos Federais números 3.555, de 8 de agosto de 2000, 5.450, de 31 de maio de 2005, e 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, PERTENCENTES AO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CERTAME

Abertura das Propostas

Data: 28.01.15

Horário: 9h

Sessão de Lances

Data: 28.01.15

Horário: 10h

Endereço Eletrônico: www.bb.com.br

Registrado sob nº 571788

A participação neste pregão eletrônico ocorrerá exclusivamente por meio do sistema eletrônico e digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta inicial de preços, a partir da data do acolhimento de proposta até o horário da abertura de propostas.

Pregoeiro(a)

Kátia Maria Diniz Cassiano

Telefone: (82) 4009-3274 /3326-6360/4009-3277/

Fax: (82) 4009-3229/3326-6360

E-mail: licitacao@tjal.jus.br

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

EDITAL

Processo nº 04288-9.2014.001

Pregão Eletrônico nº 111/2014

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo indicado, fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regido pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com alterações posteriores, Lei Estadual nº 5.237, de 17 de julho de 1991, Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, com alterações posteriores, Decreto Estadual nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, Decreto Estadual nº 4.054, de 19 de setembro de 2008, e Ato Normativo nº 25, de 1º de março de 2010, e, no que couber, pelos Decretos Federais números 3.555, de 8 de agosto de 2000, 5.450, de 31 de maio de 2005 e 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

O Pregão Eletrônico será conduzido por servidor integrante desta Administração, denominado (a) Pregoeiro (a), e membros da equipe de apoio, designados para este certame através da Portaria nº 2464/2013 e previamente credenciados no aplicativo "Licitações-e", constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A. (www.bb.com.br), cujo monitoramento e inserção de dados gerados ou transferidos, utilizarão os recursos de segurança: criptografia e autenticação.

Os participantes deste Pregão terão como referencial de tempo obrigatoriamente o horário de Brasília /DF.

1.0 DO OBJETO

1.1 O objeto deste certame consiste na contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de condicionadores de ar, tipo Split, pertencentes ao Poder Judiciário do Estado de Alagoas, através do sistema de registro de preços, nos termos do Anexo I.

1.2 Integram este edital:

1.2.1 ANEXO I – Modelo de Proposta – Especificações do Objeto;

1.2.2 ANEXO II – Declaração de elaboração independente de proposta;

1.2.3 ANEXO III – Declaração de inexistência de fato impeditivo na habilitação e declaração em atendimento ao disposto no art. 27, inciso V da Lei 8666/93;

1.2.4 ANEXO IV – Declaração de que não incide nas práticas de nepotismo vedada pela Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ número 7, de 18 de outubro de 2005, tampouco nos impedimentos previstos pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, conforme modelo constante do Anexo IV deste edital;

1.2.5 ANEXO V – Planilha de Dados para pagamento e realização de outros atos necessários;

1.2.6 ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços.

2.0 DO ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DO CERTAME

2.1 O início da etapa de lances dar-se-á no endereço eletrônico, data e horário abaixo discriminados:

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bb.com.br, no sistema “Licitações-e”.

REGISTRO NO BB nº 571788

DATA: 28.01.15

HORÁRIO: 10h

2.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a participação no certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro (a) em contrário.

2.3 Nos casos de indisponibilidade de acesso do (a) pregoeira (o) à sala de disputa de lances no sistema “licitações-e”, que impeça o início da disputa, será aguardado o prazo máximo de até **2 (duas) horas**, contado do horário determinado no subitem 2.1. Decorrido esse prazo, será aplicada a regra do subitem anterior.

3.0 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Não poderão participar desta licitação empresas que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) pessoas jurídicas que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
- b) que tenham sido declaradas inidôneas por quaisquer órgãos públicos federais, estaduais, municipais ou do Distrito Federal;
- c) estejam sob regime de concordata, recuperação financeira (judicial ou extrajudicial) ou falência.

3.1.1 Como requisito para a participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no presente edital, na forma estabelecida no sistema gerenciador deste Pregão.

3.2 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, de acordo com o Anexo III, sob pena de responsabilização civil, administrativa e/ou penal, na forma da legislação vigente.

3.3 Caso exista algum fato que impeça a participação de algum licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este ficará impedido de participar desta licitação, correspondendo a simples apresentação da proposta a indicação, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo-se, assim, o(a) Pregoeiro (a), bem como a equipe de apoio, de qualquer responsabilidade administrativa, civil ou criminal decorrente desse fato.

3.4 Poderão participar as interessadas que estiverem cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, sendo que sua regularidade será confirmada por meio de consulta ON-LINE, no ato da abertura da licitação.

3.4.1 As empresas interessadas em participar da presente licitação, que não se encontrem cadastradas no SICAF, deverão apresentar os documentos relacionados no item 9.0 do edital, observando-se os respectivos prazos de validade.

4.0 DO CREDENCIAMENTO

4.1 O credenciamento far-se-á no site do Banco do Brasil, no sistema “Licitações-e”. O interessado poderá acessar o site [http: www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), clicar na opção “Solicitação de Credenciamento nas licitações”, preencher os formulários constantes do mesmo, imprimir o “Termo de Adesão ao Regulamento” e o “Termo de Nomeação do representante”, que, após assinados, deverão ser entregues em qualquer agência do Banco do Brasil, que o concederá chave de identificação e senha, privativa e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, de acordo com o § 1º do art. 4º, do Anexo II, do Decreto 1.424/2003.

4.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema, implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico, de acordo com o § 6º do art. 4º, do Anexo II, do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

4.3 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros, de acordo com o § 5º, do art. 4º, do Anexo II, do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

4.4 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso, conforme § 4º, do art. 4º, Anexo II, do Decreto Estadual nº 1424/2003.

4.5 A Proponente deverá declarar, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido constante da Lei Complementar nº 123/2006.

4.5.1 A declaração será registrada no sistema “licitações-e” por meio da identificação do tipo de seguimento da empresa proponente.

4.5.2 Caso a proponente já esteja cadastrada no Sistema e não constem os dados acima em sua firma, ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro no referido Sistema. Para tanto, deverá dirigir-se à qualquer agência do BANCO DO BRASIL.

4.5.3 Caso não haja a indicação de “ME” ou “EPP”, na forma do subitem 4.5, as Proponentes poderão participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

5.0 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS VIRTUAL

5.1 O encaminhamento da PROPOSTA DE PREÇOS pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital e Anexo(s). A PROPONENTE declarará no sistema, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital, sujeitando-se às sanções legais na hipótese de DECLARAÇÃO FALSA.

5.2 O período de acolhimento das propostas de preços dar-se-á a partir do dia 16/01/2015, até as 9h do dia 28/01/2015.

5.3 No campo “Valor total do lote”, a licitante deverá informar:

5.3.1 Preço global, que deverá ser em moeda nacional, expressa em algarismos, com apenas 02 (duas) casas decimais, conforme especificações do Anexo I.

a) Consideram-se incluídas na proposta todas as despesas necessárias e aquelas correspondentes a tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete, seguros, cargas e descargas até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo exclusivo do licitante vencedor.

ATENÇÃO

5.3.2 A licitante, ao inserir sua proposta, deverá informar no campo “Informações Adicionais”, exclusivamente, o seguinte:

a) A marca ou o fabricante de cada item cotado, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, observadas as exigências especificadas no Edital e seus Anexos. Havendo modelo/referência este poderá ser indicado pelo licitante nesse mesmo campo.

a.1) A proposta não poderá impor condições ou conter opções (alternativas), sob pena de desclassificação.

ATENÇÃO

5.3.1 A licitante, no ato da elaboração da proposta ajustada ou negociada, deverá manter as mesmas informações constantes no campo “INFORMAÇÕES ADICIONAIS” ou como “Anexo da Proposta Eletrônica”.

5.4 A PROPONENTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, declarando e assumindo como firmes e verdadeiras suas PROPOSTAS E LANCES, bem como os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ou ao Banco do Brasil S/A a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5 Caberá à proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6 A proponente deverá comunicar imediatamente ao Banco do Brasil (Órgão provedor do Sistema) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

5.7 No período de acolhimento de propostas de preços, que antecede ao da abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a PROPOSTA DE PREÇOS anteriormente apresentada.

5.8 Após a inserção das informações por meio dos campos “Condições do Proponente” e/ou “Informações Adicionais”, e antes da “Confirmação de Entrega da Proposta”, o sistema Licitações- disponibilizará a opção inserir “Anexo da Proposta Eletrônica”, por meio da qual a licitante poderá acrescentar informações que entender pertinentes à proposta que tiver elaborado.

5.9 O “Anexo da Proposta Eletrônica” poderá ser elaborado nos formatos Zipfile(.zip), Rich Text (.rtf) ou Portable Document (.pdf), ou quaisquer outros, desde que permitidos e compatíveis com o sistema “Licitações-e”. **O tamanho do arquivo não poderá exceder a 1,2MB.**

5.10 Havendo divergências entre as informações constantes nos campos “Condições do Proponente”, nas “Informações Adicionais” e as informadas no “Anexo da Proposta Eletrônica”, é facultada à realização de diligências pelo (a) pregoeiro (a), não podendo haver, entretanto, alteração da marca e modelo e/ou referência informada, prevalecendo aquelas inseridas nas “Condições do Proponente” e/ou “Informações Adicionais”.

5.11 A ausência do “Anexo da Proposta Eletrônica” não implica em desclassificação da proposta da licitante, desde que o (a) pregoeiro (a) possa, por meio das informações constantes nos campos “Condições do Proponente” e/ou “Informações Adicionais”, avaliar precisamente o objeto ofertado, podendo se valer inclusive de *folder’s*, prospectos, *fac-símiles*, informações constantes nos *sites* oficiais do fabricante, conforme o caso.

6.0 DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

6.1 A partir do encerramento do horário previsto no subitem 5.2 deste edital, ou seja, após o encerramento do prazo de acolhimento de propostas, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas no sistema “Licitações-e”, passando o(a) pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

6.2 A desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.3 O sistema ordenará, automaticamente, as PROPOSTAS DE PREÇOS classificadas pelo pregoeiro (a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4 Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.5 Caso haja desconexão com o (a) pregoeiro(a) no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o (a) pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados. Quando a desconexão do (a) pregoeiro (a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

6.6 Apenas serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance, ofertado pela empresa, que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

6.7 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.8 No decorrer da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

6.9 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de até (30) trinta minutos, aleatoriamente, determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.10 Após encerramento da etapa de lances, no próprio ambiente de disputa, o sistema detectará automaticamente a existência de situação de empate, nos termos do artigo 44 da LC 123/2006, entre o lance mais bem classificado e os lances apresentados por empresas com direito a tratamento diferenciado.

6.11 Considerar-se-ão empatados todos os lances apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao lance mais bem classificado.

6.12 Não ocorrerá empate quando o melhor lance tiver sido apresentado por empresa que se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.13 Ocorrendo empate nos termos do disposto nos subitens 6.10 e 6.11, proceder-se-á da seguinte forma:

a) O pregoeiro(a) verificando a existência de empresa(s) enquadrada(s) no artigo 3º da LC 123/2006, no intervalo citado no subitem 6.11, convocará, na sala de disputa, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada para apresentação de proposta de preço inferior à primeira classificada;

b) A convocação deverá ser atendida no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito e, havendo a apresentação de preço inferior pela mesma, essa passará à condição de primeira classificada no certame, não importando a realização de nova etapa de lances;

c) Não ocorrendo o interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma das alíneas “a” e “b” deste subitem, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos subitens 6.10 e 6.11 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

d) No caso de igualdade dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 6.11 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer o direito de preferência, por meio da apresentação de melhor oferta.

6.14 Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem 6.13 deste edital, voltará à condição de primeira classificada a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentado.

6.15 Após a identificação do licitante melhor classificado na fase de lances, o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

6.16 Encerrada a etapa de aceitação da(s) proposta(s), o pregoeiro(a) efetuará consulta no SICAF a fim de verificar a validade das certidões, e, caso a empresa não seja cadastrada no SICAF, de acordo com a documentação enviada via fac-símile (fax).

6.17 Se a proposta ou lance de menor valor total não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, aplicando a regra do subitem 6.13 deste edital, se for o caso, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

7.0 DOS ATOS POSTERIORES À SESSÃO VIRTUAL

7.1 Identificada a licitante detentora da melhor oferta e, após a solicitação do(a) Pregoeiro(a), a licitante deverá enviar, no prazo consignado na sessão pública, a proposta de preços ajustada e a documentação exigida no item 9.0 deste edital para fazer prova de que atende os requisitos necessários à sua habilitação, escaneada e enviada via correio eletrônico (licitacao@tjal.jus.br) ou via fac-símile (82) 4009-3276/3326-6360/4009-3229, com posterior envio dos originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do encerramento da sessão pública, para o endereço a seguir:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

Departamento Central de Aquisições

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, 1º andar, Sala 12

Centro, Maceió/AL – CEP: 57.020-919

CONTEÚDO: DOCUMENTAÇÃO REF. LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2014

7.1.1 O prazo da remessa dos originais da(s) proposta(s) e dos documentos de habilitação estipulado no subitem anterior, será aferido pela data da postagem.

7.1.2 O descumprimento dos prazos estabelecidos no subitem anterior, poderá ser considerado recusa de celebrar o contrato, ensejando a desclassificação da licitante, bem como a aplicação das penalidades previstas neste instrumento convocatório, se os motivos não forem aceitos pelo(a) Pregoeiro(a).

ATENÇÃO

7.1.3 A proposta de preços AJUSTADA ao valor arrematado deverá obedecer às seguintes condições:

a) ser apresentada em formulário contínuo da empresa, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conter a razão social, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fac-símile, *e-mail*, preferencialmente, assinada e/ou rubricada em todas as folhas pelo representante legal da empresa licitante e com o preço da proposta detalhado por custos e despesas, tais como: impostos, frete, seguros e demais encargos necessários à execução do contrato;

b) conter preço unitário e global, em moeda nacional, expressos em algarismos e por extenso, conforme especificações do Anexo I;

c) informar prazo de validade da proposta, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação.

7.1.4 Na proposta que omitir seu respectivo prazo de validade, fica estabelecido que o mesmo será o estipulado neste instrumento convocatório, no subitem 7.1.3, letra “c”.

8.0 DA ANÁLISE E JULGAMENTO

8.1 Analisadas as propostas, serão desclassificadas as que:

a) Forem elaboradas em desacordo com os termos deste edital;

b) apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a demonstrar sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado;

c) apresentarem preços totais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

d) apresentarem proposta alternativa.

8.2 Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento, pelo proponente que a tiver formulado, das condições habilitatórias:

a) com base no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e documentação complementar exigida no edital; ou;

b) no caso dos não cadastrados, da documentação exigida no edital.

8.3 Constatado o atendimento pleno das exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo a adjudicação do objeto definido neste edital e seus anexos efetuados pelo menor preço.

8.4 Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do ato convocatório, o (a) pregoeiro (a) examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, e fará a negociação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto licitado.

8.5 O (a) pregoeiro (a), auxiliado (a) pela equipe de apoio, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes dar cumprimento às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação, sob pena de desclassificação da oferta.

8.5.1 Se houver indícios de inexecuibilidade do lance de menor preço, deverá o Pregoeiro, na forma do § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993, suspender a sessão e adotar as seguintes providências, no que couber:

8.5.1.1 Questionamentos junto à licitante para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexecuibilidade;

8.5.1.2 Verificação de acordos ou convenções coletivas de trabalho e de sentenças normativas em dissídios coletivos de trabalho;

8.5.1.3 Levantamento de informações junto aos Ministérios do Trabalho e Emprego e da Previdência Social;

8.5.1.4 Consultas às entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;

8.5.1.5 Pesquisas em órgãos ou entidades públicas e em empresas privadas;

8.5.1.6 Verificação de outros contratos que a licitante mantenha com a Administração Pública ou com a iniciativa privada;

8.5.1.7 Pesquisas de preços junto aos fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados, fabricantes;

8.5.1.8 Verificação das Notas Fiscais dos insumos e produtos adquiridos pela licitante;

8.5.1.9 Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;

8.5.1.10 Realização ou consulta de estudos setoriais;

8.5.1.11 Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

8.5.1.12 Solicitação de pareceres de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da área técnica do Tribunal ou de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão, desde que legitimamente habilitadas moral e tecnicamente para tanto;

8.5.1.13 Demais providências que, no caso concreto, verifiquem-se pertinentes e necessárias.

8.5.2 Qualquer licitante poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade do lance de menor preço, devendo, nesse caso, apresentar as provas ou os indícios que fundamentam sua suspeita.

8.6 Caso exista algum fato que impeça a participação de algum licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este será desclassificado do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

8.7 Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

8.8 Se o licitante vencedor recusar-se a firmar o contrato, injustificadamente, e, conseqüentemente, não cumprir as obrigações contraídas, será aplicada a regra estabelecida no subitem anterior.

9.0 DA HABILITAÇÃO

9.1 Com vistas à habilitação na presente licitação, a empresa declarada vencedora deverá apresentar, logo após o encerramento da disputa, no prazo **consignado na sessão pública**, via *fac-símile (fax)* ou por e-mail, sob pena de desclassificação, a seguinte documentação:

9.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.2.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

9.2.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

9.2.3 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.2.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

9.3.1 Prova de regularidade junto à Fazenda Federal – Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

9.3.2 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social: CND - Certidão Negativa de Débito, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ou pela Secretaria da Receita Federal;

9.3.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – Certidão de Regularidade de FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

9.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Art. 3º da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011 (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas); e

9.3.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.

9.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.4.1 Certidão de registro de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e

Agronomia – CREA, em nome da empresa, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação, emitida pelo CREA da jurisdição da sede da licitante, comprovando que o profissional Engenheiro Mecânico integra o quadro permanente da empresa como responsável técnico;

a) Será considerado integrante do quadro permanente da empresa o profissional que for sócio, empregado em caráter permanente ou responsável técnico da empresa perante o CREA. A comprovação de que integra o quadro permanente da empresa será feita: caso sócio, através do contrato social e sua última alteração; caso empregado permanente da empresa, através do Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado ou de qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação da regência da matéria;

b) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante dos serviços, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhado(s) da (s) respectiva (s) Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT), em nome de profissional de nível superior legalmente habilitado, Engenheiro Mecânico integrante do quadro da licitante, onde fique comprovada a sua responsabilidade técnica na execução, a contento, dos serviços do objeto licitado.

b.1) Entende-se como compatíveis os atestados que comprovem ter a licitante prestado ou que esteja prestando, a contento e com qualidade, serviços de instalação de, no mínimo, 100 (cem) aparelhos condicionadores de ar tipo split, com fornecimento dos componentes necessários para execução do objeto.

9.4.2 O(s) atestado(s) deverá(ão) ser emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. Será exigido, para efeito de reconhecimento do atestado, que seja(m) apresentado(s) em papel timbrado do emitente, contendo o nome e CNPJ, bem como a identificação dos signatários, endereço completo e telefone(s) para contato.

9.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.5.1 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

9.6 OUTROS DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS

9.6.1 Declaração de elaboração independente de proposta, conforme Anexo II deste edital;

9.6.2 Declaração de inexistência de fato impeditivo na habilitação, na forma do parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8666/93 e de atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, conforme modelo constante no Anexo III deste edital;

9.6.3 Declaração de que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça números 156, de 8 de agosto de 2012, e 7, de 18 de outubro de 2005, conforme modelo constante do Anexo IV deste edital;

9.6.4 Planilha de dados preenchida na forma do Anexo V deste edital.

9.6.4.1 A não entrega da planilha de dados na forma do anexo acima mencionado não implicará a inabilitação da licitante do certame licitatório, devendo, o(a) Pregoeiro(a) conceder prazo para sua apresentação.

9.7 A documentação deverá:

a) Estar em nome da licitante;

b) Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente. Nos casos omissos, o (a) pregoeiro (a) considerará como prazo de validade o de 60 (sessenta) dias, contados da data de expedição do respectivo documento, exceto a Certidão Negativa de Débitos atinente à Contribuição Previdenciária e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ambas com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o art. 2º, do Decreto nº 6.106/2007;

c) Referir-se a apenas uma das filiais ou apenas a matriz. Tal dispositivo não é válido para a Certidão Negativa de Débitos atinente à Contribuição Previdenciária, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais.

9.8 As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, serão inabilitadas.

9.9 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente (ME ou EPP) for convocado pelo (a) pregoeiro (a) para o saneamento da documentação apresentada com restrições, prorrogáveis por igual período a critério do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

9.10 A não regularização da documentação fiscal, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao Contratante convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação;

9.11 A prerrogativa regulamentada no subitem 9.9 não desobriga as microempresas e/ou empresas de pequeno porte da apresentação dos documentos de regularidade fiscal elencados no subitem 9.3, os quais deverão ser apresentados mesmo que com restrição, sob pena de inabilitação.

9.12 Para as empresas cadastradas no SICAF, fica facultada ao (a) Pregoeiro (a) a extração, na sessão pública, de declarações porventura existentes naquele sistema, que forem competentes para substituir os documentos relacionados nos subitens 9.2 e 9.3 deste edital, para fins de habilitação da empresa licitante. Essas declarações somente serão válidas para esta licitação se as informações relativas aos respectivos documentos estiverem disponíveis e dentro do prazo de validade naquele sistema.

9.13 Os documentos exigidos acima deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, por tabelião de notas ou por servidor que realiza a licitação, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.14 Os documentos exigidos no subitem 9.3 terão sua validade verificada, via *internet*, no momento da fase de habilitação, ficando estabelecido que havendo discordância entre o documento apresentado e a verificação, prevalecerá a segunda.

10.0 DA POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DE PREÇOS

10.1 Após a declaração da licitante vencedora, o pregoeiro comunicará por meio do *chat* mensagens aos demais licitantes sobre a possibilidade de redução de seus preços ao valor da proposta vencedora.

10.2 A apresentação de novas propostas na forma do item anterior não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.3 Havendo a concordância em igualar os preços ao da proposta vencedora, o licitante passará à

condição de integrante do cadastro de reserva da ata de registro de preços.

10.3.1 O cadastro de reserva será composto por até 3 (três) fornecedores.

10.4 Serão observados os procedimentos de aceitabilidade das propostas, bem como avaliadas as condições de habilitação das licitantes, nas hipóteses previstas nos arts. 19 e 20 do Decreto Estadual nº 29.342/2013, de 28 de novembro de 2013, descritas no item 19 deste edital.

11.0 DA IMPUGNAÇÃO, DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DO RECURSO

11.1 Até dois dias úteis antes da data fixada para a realização da disputa eletrônica, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, nos termos do Anexo I do art. 12 do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

11.1.1 Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, nos termos do § 1º do Anexo I do art. 12 do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

11.1.2 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, nos termos do § 2º do Anexo I do art. 12 do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

11.3 A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará a plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

11.4 Declarado o(s) vencedor(s) neste procedimento licitatório, cabe recurso, a ser interposto no prazo de **02 (duas) horas**, conforme determinação do (a) pregoeiro (a), durante o qual qualquer licitante poderá, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, conforme art. 8º, inciso XIX do Anexo II do Dec. Estadual nº 1.424/2003, c/c o art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002, procedimentos estes realizados exclusivamente no **âmbito do sistema eletrônico**, em formulários próprios.

11.5 O recurso contra a decisão do (a) pregoeiro (a) não terá efeito suspensivo.

11.6 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7 Após apreciação do recurso o (a) pregoeiro (a) submetê-lo-á, devidamente informado, à consideração da autoridade competente, que proferirá decisão definitiva antes da adjudicação e homologação do procedimento.

11.8 Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no **DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES** deste Tribunal.

12.0 DA ADJUDICAÇÃO

12.1 A adjudicação, em favor da licitante vencedora, será feita pelo (a) Pregoeiro (a) no final da sessão e registrada em ata, após recebidos os envelopes contendo a documentação e a nova proposta adequada ao valor dos lances ofertados, ou, se for o caso, à nova planilha de preços. Em caso de recurso, a adjudicação será procedida pela autoridade mencionada no item seguinte.

13.0 DA HOMOLOGAÇÃO

13.1 A homologação, em favor da licitante adjudicatária nesta licitação, será feita pelo Desembargador Presidente deste Tribunal, após recebimento do processo concluído pelo (a)

Pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, e após manifestação da Procuradoria Administrativa deste sodalício, na forma do art. 22, do Decreto nº 1.424, de 22 de agosto de 2003.

14.0 DA DESPESA

14.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, registrado com o seguinte PROGRAMA DE TRABALHO: 02.122.0003.2211.0000 – Manutenção dos Órgãos do Poder Judiciário, PTRES: - 20003, PI: - 1601, FONTE – 0100 – Recursos Ordinários, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

15.0 DO PAGAMENTO

15.1 O pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias úteis subsequentes ao recebimento definitivo do objeto da presente licitação, em moeda corrente nacional, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Nota fiscal eletrônica em formato normal/fatura discriminativa, devidamente atestada pelo fiscal contratual;
- b) Certidão Negativa de Débito/CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS/ Receita Federal;
- c) Certidão de FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Conjunta de Quitação de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão negativa de débitos trabalhistas, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho; e
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.

15.2 Considera-se para efeito de pagamento o dia da entrega da O.B. na unidade bancária.

15.3 A apresentação de nota fiscal/fatura com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida no subitem 15.1, implicará na sua devolução à CONTRATADA para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação.

15.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data de pagamento prevista para o pagamento e o efetivo adimplemento da parcela, será aquela resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I=TX \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

16.0 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitadas a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

16.2 As convocações de que tratam o item anterior deverão ser atendidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável apenas 01 (uma) única vez a critério do Gerenciador, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no subitem 27.1 deste edital.

16.3 A ata de registro de preços firmada com os licitantes fornecedores observará as disposições constantes na minuta, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sendo possível a revisão e o cancelamento dos preços registrados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observadas as disposições dos artigos 16, 17 e 18 do Decreto Estadual nº 29.342/2013.

16.4 Sempre que o licitante vencedor não atender à convocação, nos termos definidos no item 16.2, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico respectivo, ou a licitação.

16.5 Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a adjudicatária obriga-se a fornecer os bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

17.0 DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

17.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, nos termos do artigo 21 do Decreto Estadual nº 29.342/2013, exceto os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, conforme dispõe o Parágrafo único do art. 22 do Decreto Estadual nº 29.342/2013.

17.2 Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este se manifeste sobre a possibilidade de adesão.

17.3 As contratações adicionais a que se refere o artigo 21 do Decreto Estadual nº 29.342/2013, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, limitadas ao quádruplo do quantitativo de cada item registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgão não participantes que aderirem, nos termos do art.21, § 4º do

18.0 DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Tribunal (órgão gerenciador) promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

18.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Contratante deverá:

18.2.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

18.2.2 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

18.2.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

18.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

18.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

18.3.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

18.4 Não havendo êxito nas negociações, o Tribunal (órgão gerenciador) deverá proceder à revogação da Ata de Registro, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19.0 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1 O fornecedor terá seu registro cancelado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) tiver presentes razões de interesse público; e

e) por acordo entre as partes, quando o fornecedor, mediante solicitação por escrito aceita pela Administração, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do edital que deu origem ao registro de preços ou de cumprir as cláusulas e condições do compromisso para futura e eventual contratação.

19.1.1 O cancelamento do registro de preços será feito no processo que lhe deu origem, devendo sua comunicação ser feita, ao fornecedor contratado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos respectivos autos.

19.1.2 No caso de ser ignorada ou inacessível a sede ou o domicílio do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário de Justiça Eletrônico, por uma vez, e afixação no local de costume do órgão gerenciador, considerando-se cancelado o registro na data considerada como de

publicação no Diário da Justiça Eletrônico, que respeitará a forma do art. 4º, da Lei Federal nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

19.1.3 Em qualquer das hipóteses de cancelamento do registro de preços previstas neste item, é facultada à Administração a aplicação das penalidades.

19.2 O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

19.2.1 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

19.2.2 A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia do fornecedor, nos termos da Lei nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

20.0 DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

21.0 DO REAJUSTE

21.1 É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de vigência do registro de preços.

21.2 Fica ressalvada desta vedação a revisão de preços efetuada conforme os artigos 16, 17 e 18 do Decreto Estadual nº 29.342/2013.

22.0 DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS:

22.1 É facultado às empresas a possibilidade de vistorias nos possíveis locais de instalação dos condicionadores de ar.

22.2 O Fornecedor será responsável pela completa instalação dos equipamentos, incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários à execução dos serviços em tela, assim como pelo reboco, emassamento, gesso e pintura do local onde for instalado o equipamento.

22.3 O Fornecedor executará os serviços nos locais onde as instalações elétricas já estarão disponíveis.

22.2 A aplicação dos materiais será rigorosamente supervisionada pelo Fiscal do Contrato, não sendo aceitas aquelas cuja qualidade seja inferior à especificada.

22.3 O Fornecedor deverá prestar todos os serviços através de um corpo técnico especializado, e com a utilização de ferramentas apropriadas, de acordo com as recomendações do fabricante dos equipamentos a serem instalados, de modo a garantir a conservação e o perfeito funcionamento dos mesmos.

22.4 Os serviços realizados terão prazo de garantia de 90 (noventa) dias, na forma disciplinada no inciso II do art. 26 da Lei nº. 8.078/90.

22.5 O Fornecedor terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para atender ao chamado do Órgão Gerenciador, que poderá ser realizado através de fax ou e-mail, e até 10 (dez) dias úteis para a realização do serviço, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

23.0 DO FORNECIMENTO

23.1 A execução dos serviços cujos preços serão registrados através da Ata de Registro e Preços, será solicitada mediante a apresentação da Nota de Empenho correspondente.

23.2 Cada Nota de Empenho conterá, sucintamente:

- a) Ordem de serviço nº ____/2014;
- b) Ata de Registro de Preços – PE nº ____/2014;
- c) Razão social do fornecedor, nº do CNPJ, endereço;
- d) Descrição do serviço;
- e) Quantidade solicitada; e
- f) Valor registrado.

23.2.1 A Nota de Empenho e a Ordem de serviço (OS) poderão ser transmitidas ao Fornecedor por meio de fax e/ou e-mail.

23.2.2 Poderá ser emitida mais de uma nota de empenho por mês.

23.2.3 Todos os fornecimentos deverão estar acompanhados de nota fiscal emitida pelo próprio Fornecedor, não sendo aceitas notas fiscais de terceiros.

23.2.4 Os serviços deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal, dela constando os valores unitários e total, descrição e quantitativo.

23.2.5 O Fornecedor ficará obrigado a atender todas as Ordens de Serviços (OS) emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo se a execução delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

23.2.6 Caso ocorra fato que impeça ou interfira no atendimento do prazo de conclusão acima indicado, o Fornecedor deverá comunicar, por e-mail, fax ou carta, as razões do atraso, bem como o prazo previsto para a conclusão dos serviços, para análise por parte do Órgão Gerenciador.

24.0 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR (CONTRATADA)

24.1 Assinar a Ata de Registro de Preços.

24.2 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Órgão Gerenciador ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

24.3 O Fornecedor não será responsável:

24.3.1 Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;

24.3.2 Pelo uso inadequado do objeto deste instrumento por servidores do Poder Judiciário do Estado de Alagoas.

24.4 O Órgão Gerenciador (Tribunal de Justiça) não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do Fornecedor para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

24.5 Manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

24.6 Executar os serviços seguindo rigorosamente as normas da ABNT aplicáveis aos mesmos.

24.7 Em caso de dúvidas, a contratada seguirá rigorosamente as determinações dos Técnicos e Engenheiros do FUNJURIS, em consonância com as normas da ABNT ora vigentes.

24.8 O prazo de conclusão será de até 10 (dez) dias úteis para a realização do serviço, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

24.9 O Fornecedor será responsável pela completa instalação dos equipamentos, incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários à execução dos serviços em tela, assim como pelo reboco, emassamento, gesso e pintura do local onde for instalado o equipamento.

24.10 O Fornecedor deverá prestar todos os serviços através de um corpo técnico especializado, e com a utilização de ferramentas apropriadas, de acordo com as recomendações do fabricante dos equipamentos a serem instalados, de modo a garantir a conservação e o perfeito funcionamento dos mesmos.

24.11 Os serviços realizados terão prazo de garantia de 90 (noventa) dias, na forma disciplinada no inciso II do art. 26 da Lei nº. 8.078/90.

24.12 Por conta da imprevisibilidade nos levantamentos do quantitativo de serviços a serem executados, fica o Fornecedor obrigado a executar os serviços discriminados na ata relativos à instalação de condicionadores de ar, tipo split, nas unidades inauguradas e nas que por ventura não estejam relacionadas neste edital e seus anexos, sejam os condicionadores de ar fruto de aquisição, doação ou locação por este Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

24.13 Deve ser respeitada a jornada máxima de trabalho permitida por lei, sendo facultada ao Fornecedor a alteração do horário ou da distribuição da equipe, para melhor atendimento das necessidades do serviço.

24.14 Os técnicos deverão se apresentar sempre uniformizados, devendo ostentar de forma visível o crachá da empresa.

24.15 O Fornecedor se responsabilizará pelo fornecimento, sem ônus para o Tribunal de Justiça de Alagoas, de todo o material de consumo instrumental, equipamentos de proteção – EPI's, ferramentas e demais aparelhagens necessárias para a execução dos serviços.

24.16 O Fornecedor deverá manter organizado, limpo e em bom estado de higiene o local onde estiver executando os serviços de instalação, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, coletando e removendo as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral decorrentes dos processos de instalação e manutenção.

24.17 Todas as ferramentas, equipamentos de manutenção e aparelhos mecânicos ou eletrônicos de aferição, regulação ou ajuste, necessários para a execução dos serviços, deverão ser providenciados e fornecidos aos técnicos pelo Fornecedor, não recaindo sobre o Órgão Gerenciador nenhuma responsabilidade quanto ao desgaste ou dano parcial ou total dos mesmos.

24.18 Deverá o Fornecedor empregar na execução dos serviços apenas material, equipamentos, ferramentas e utensílios em bom estado de conservação e próprio para uso, inócuos à saúde humana, e cuja aplicação não cause dano ao patrimônio.

24.19 Executar os serviços observando as normas de segurança e medicina do trabalho para esse tipo de atividade, ficando por sua conta o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI, antes do início da execução dos serviços.

24.20 Não transferir a terceiro, sob nenhum pretexto ou hipótese, nem mesmo parcialmente, as obrigações decorrentes da ata, nem subcontratar a prestação do serviço a que está obrigado.

24.21 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, especialmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto da ata.

24.22 Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto neste edital e seus anexos, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, greve, licença falta ao serviço e demissão de empregados. A execução dos serviços não implicará, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego dos empregados do Fornecedor com o Órgão Gerenciador, sendo de exclusiva responsabilidade do primeiro as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

24.23 Reparar, corrigir, remover ou substituir o material, no total ou em parte, objeto da ata, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço.

24.24 O fornecedor deverá indicar, após a assinatura da ata, funcionário ou setor responsável, número de telefone e e-mails para serem utilizados para contato por parte do Órgão Gerenciador.

24.25 O fornecedor deverá responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto, ficando obrigado a apresentar ao Órgão gerenciador, sempre que solicitado, os seguintes documentos:

- a) Anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- b) Arquivamento dos documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, enquanto não prescreverem essas obrigações;
- c) Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP;
- d) Relação Anual de Empregados e Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED.

25.0 DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR (CONTRATANTE)

25.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR (CONTRATANTE) obriga-se a:

- a) Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- b) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- c) Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto deste ajuste, inclusive permitir o livre acesso dos responsáveis do FORNECEDOR às dependências do ÓRGÃO GERENCIADOR (CONTRATANTE), desde que devidamente identificados;
- d) Atestar a execução do objeto do presente ajuste por meio do Fiscal;
- e) Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR (CONTRATADA) de acordo com as condições de preço e prazos estabelecidos neste ajuste;
- f) Aplicar as penalidades por descumprimento do objeto contratual.

26.0 DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

26.1 O objeto licitado será acompanhado e fiscalizado por servidor do Tribunal especialmente designado pela autoridade competente, que terá seu substituto legal, cabendo-lhes as atribuições e responsabilidades do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, os quais serão auxiliados, ou não, por empresa terceirizada a ser contratada.

26.2 Caberá ao Fiscal do contrato:

- a) Emitir a ordem de serviço do objeto contratual;
- b) Verificar a execução do objeto contratual, visando garantir a qualidade desejada;

- c) Atestar e encaminhar as notas fiscais ao setor competente para autorizar os pagamentos;
- d) Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- e) Dar imediata ciência aos seus superiores e ao órgão de controle, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- f) Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato.

26.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas pelo fiscal à autoridade competente, para a adoção das medidas que julgar necessárias.

26.4 A fiscalização será exercida pelo Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos. Ao Contratante se reserva o direito de rejeitar a execução do objeto contratual prestado, se em desacordo com os termos do edital.

26.5 Caberá ao Gestor do contrato:

- a) Prorrogar o Contrato junto à Autoridade Competente (ou às instâncias competentes), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
- b) Comunicar a abertura de nova licitação à área competente, antes de findo o estoque de bens e/ou a prestação de serviços e com antecedência razoável;
- c) Acompanhar o pagamento de Faturas/Notas Fiscais;
- d) Comunicar ao setor competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;
- e) Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;
- f) Exigir somente o que for previsto no Contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes;
- g) Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução, o qual, por sua vez, deverá corresponder àqueles previstos no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações;
- h) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do Contrato pela Administração;
- i) Alimentar os sites do Contratante, os sistemas informatizados deste Poder, responsabilizando-se por tais informações, inclusive sempre quando cobradas/solicitadas;
- j) Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;
- l) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- m) Documentar nos autos todos os fatos dignos de nota;
- n) Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização da Contratada, com base nos termos Contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada,

acionando as instâncias superiores e/ou os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

27.0 DAS PENALIDADES

27.1 As licitantes ou contratadas que, por qualquer forma, não cumprirem as normas de licitação ou dos contratos celebrados estão sujeitas às seguintes sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa, nos termos do Decreto Estadual nº 4.054/2008:

27.1.1 advertência;

27.1.2 multa;

27.1.3 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas;

27.1.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

27.2 As sanções previstas nos subitens 27.1.1, 27.1.3 e 27.1.4 deste instrumento poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

27.3 A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas de licitação ou dos contratos celebrados.

27.4 A multa deverá ser aplicada pelo ordenador de despesas ou outra autoridade competente, nos seguintes percentuais e hipóteses:

27.4.1 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, pelo atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, correspondentes a até 30 (trinta) dias de atraso;

27.4.2 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia, pelo atraso na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão ou entidade interessada, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

27.4.3 5% (cinco por cento) por descumprimento do prazo de entrega, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II do art. 5º do supracitado Decreto;

27.4.4 15% (quinze por cento) pela recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, em entregar total ou parcialmente o material ou em concluir o serviço, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplente;

27.4.5 15% (quinze por cento) pela rescisão da avença, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho; e

27.4.6 20% (vinte por cento) pelo não cumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto quanto ao prazo de entrega, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho.

27.5 A multa apenas será executada após regular processo administrativo, facultada a defesa prévia da licitante ou contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

27.6 Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a licitante ou contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) ou equivalente, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente a ela devidos ou cobrada judicialmente.

27.7 O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia

seguinte ao do vencimento do prazo de entrega de material ou execução de serviços, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.

27.8 Em despacho fundamentado do ordenador de despesas do órgão ou entidade interessada e desde que haja justificado interesse público, poderá ser relevada:

27.8.1 a aplicação de multa por atraso na entrega de material ou na execução de serviços não superior a 5 (cinco) dias; e

27.8.2 aplicação de multa cujo montante seja inferior ao dos custos de sua imposição.

27.9 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, consoante previsto no subitem 27.2, desde que observado o princípio da proporcionalidade.

27.10 Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na entrega de material ou na execução de serviços, a Nota de Empenho ou contrato deverá ser cancelada ou rescindido, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa na forma do subitem 27.4.2.

27.11 A multa prevista no subitem 27.4.5 não será aplicada nas hipóteses de rescisão contratual que não ensejem sanções.

27.12 A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstem a participação em licitação e a contratação, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:

27.12.1 por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a licitante ou contratada permanecer inadimplente;

27.12.2 por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no Edital, os documentos exigidos, quer, via fax ou Internet, de forma provisória, quer, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

27.12.3 por até 12 (doze) meses, quando a licitante ou contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e

27.12.4 por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a licitante ou contratada:

27.12.4.1 apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem indevida;

27.12.4.2 praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da licitação ou da contratação; ou

27.12.4.3 for multada, e não efetuar o pagamento.

27.13 O prazo previsto no item 27.12.4 poderá ser aumentado até 5 (cinco) anos.

27.14 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

27.14.1 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

28.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

28.1 A participação nesta licitação implica a plena aceitação dos termos e condições deste edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.

28.2 O Contratante se reserva o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

28.3 O Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas é inscrito no CNPJ do MF sob o nº. 12.473.062/0001-08.

28.4 As respostas às petições formuladas pelas licitantes serão obrigatoriamente respondidas pelo Pregoeiro, no prazo de vinte e quatro horas, dando-se ciência aos demais licitantes e permanecendo disponíveis ao conhecimento de qualquer interessado, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital ou pelo seguinte e-mail: licitacao@tjal.jus.br.

28.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável à espécie.

28.6 O site oficial do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas é www.tjal.jus.br, onde são divulgados todos os procedimentos afetos a este certame licitatório.

28.7 É competente o foro da Comarca de Maceió-AL, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

Maceió, 12 de Janeiro de 2015.

Kátia Maria Diniz Cassiano
Pregoeira

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

ANEXO I

Modelo de proposta
(papel timbrado da empresa)

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

REF: Edital de Pregão Eletrônico nº 111/2014

Prezado Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de R\$ _____, nos termos abaixo:

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Arapiraca , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		
2	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Arapiraca, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de	10		

	1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.			
3	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Arapiraca, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
4	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Arapiraca, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
5	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Arapiraca, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
6	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Arapiraca, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	10		
7	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Arapiraca, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 1" 1/4, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos	5		

	pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.			
8	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Arapiraca, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 1" 1/4, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
9	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Água Branca , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		
10	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Água Branca, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
11	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Água Branca a, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.,	10		
12	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Água Branca, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da	10		

	condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.			
13	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Água Branca, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
14	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Água Branca, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	10		
15	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Água Branca, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
16	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Água Branca, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
17	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Anadia , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de	5		

	18A para cada aparelho.			
18	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Anadia, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
19	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Anadia, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
20	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Anadia, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
21	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Anadia, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
22	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Anadia, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	10		

23	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Anadia, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
24	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Anadia, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 1" 1/4, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
25	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Atalaia , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		
26	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Atalaia, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
27	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Atalaia, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
28	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Atalaia, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4	10		

	e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.			
29	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Atalaia, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
30	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Atalaia, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	10		
31	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Atalaia, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
32	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Atalaia, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
33	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Batalha , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de	5		

	7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.			
34	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Batalha, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
35	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Batalha, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
36	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Batalha, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
37	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Batalha, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
38	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Batalha, km no anexo I a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando	10		

	necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.			
39	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Batalha, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
40	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Batalha, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
41	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Boca da Mata , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		
42	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Boca da Mata, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
43	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Boca da Mata, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01	10		

	(um) disjuntor de 18A para cada aparelho.			
44	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Boca da Mata, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
45	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Boca da Mata, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
46	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Boca da Mata, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	10		
47	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Boca da Mata, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
48	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Boca da Mata, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		

49	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Cacimbinhas, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		
50	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Cacimbinhas, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
51	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Cacimbinhas, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
52	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Cacimbinhas, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
53	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Cacimbinhas, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
54	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Cacimbinhas, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de	10		

	3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.			
55	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Cacimbinhas, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
56	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Cacimbinhas, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
57	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Cajueiro , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		
58	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Cajueiro, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
59	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Cajueiro, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4	10		

	x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.			
60	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Cajueiro, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
61	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Cajueiro, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
62	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Cajueiro, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	10		
63	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Cajueiro, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
64	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Cajueiro, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que	5		

	será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.			
65	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Campo Alegre , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		
66	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Campo Alegre, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
67	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Campo Alegre, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
68	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Campo Alegre, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
69	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Campo Alegre, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01	10		

	(um) disjuntor de 22A para cada aparelho.			
70	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Campo Alegre, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	10		
71	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Campo Alegre, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
72	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Campo Alegre, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
73	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Capela , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		
74	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Capela, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		

75	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Capela, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
76	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Capela, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
77	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Capela, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
78	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Capela, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	10		
79	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Capela, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
80	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Capela, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8	5		

	e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.			
81	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Canapi , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		
82	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Canapi, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
83	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Canapi, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
84	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Canapi, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
85	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Canapi, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4	10		

	x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.			
86	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Canapi, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	10		
87	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Canapi, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
88	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Canapi, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
89	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Colônia Leopoldina , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		
90	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Colônia de Leopoldina, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da	10		

	condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.			
91	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Colônia de Leopoldina, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
92	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Colônia de Leopoldina, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
93	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Colônia de Leopoldina, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
94	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Colônia de Leopoldina, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	10		
95	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Colônia de Leopoldina, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		

96	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Colônia de Leopoldina, km no anexo I a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
97	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Coruripe, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		
98	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Coruripe, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
99	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Coruripe, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
100	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Coruripe, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		

101	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Coruripe, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
102	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Coruripe, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	10		
103	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Coruripe, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
104	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Coruripe, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
105	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Delmiro Gouveia , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 3 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		
106	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Delmiro Gouveia, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo	10		

	de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.			
107	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Delmiro Gouveia, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
108	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Delmiro Gouveia, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
109	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Delmiro Gouveia, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
110	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Delmiro Gouveia, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	10		
111	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Delmiro Gouveia, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos	5		

	elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.			
112	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Delmiro Gouveia, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
113	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Flexeiras , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		
114	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Flexeiras, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
115	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Flexeiras, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
116	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Flexeiras, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que	10		

	será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.			
117	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Flexeiras, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
118	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Flexeiras, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	10		
119	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Flexeiras, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
120	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Flexeiras, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
121	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Feira Grande , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01	5		

	(um) disjuntor de 18A para cada aparelho.			
122	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Feira Grande, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
123	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Feira Grande, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
124	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Feira Grande, km no anexo II, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
125	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Feira Grande, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
126	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Feira Grande, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	10		

127	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Feira Grande, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
128	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Feira Grande, km no anexo I a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
129	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Girau do Ponciano , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		
130	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Girau do Ponciano, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
131	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Girau do Ponciano, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
132	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Girau do Ponciano, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de	10		

	tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.			
133	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Girau do Ponciano, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
134	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Girau do Ponciano, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	10		
135	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Girau do Ponciano, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
136	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Girau do Ponciano, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
137	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Igaci , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4	5		

	x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.			
138	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Igaci, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
139	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Igaci, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
140	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Igaci, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
141	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Igaci, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
142	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Igaci, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que	10		

	será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.			
143	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Igaci, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
144	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Igaci, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
145	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Igreja Nova , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		
146	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Igreja Nova, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
147	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Igreja Nova, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01	10		

	(um) disjuntor de 18A para cada aparelho.			
148	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Igreja Nova, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
149	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Igreja Nova, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
150	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Igreja Nova, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
151	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Igreja Nova, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
152	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Igreja Nova, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		

153	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Joaquim Gomes , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		
154	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Joaquim Gomes, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
155	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Joaquim Gomes, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
156	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Joaquim Gomes, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
157	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Joaquim Gomes, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
158	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Joaquim Gomes, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo	10		

	de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.			
159	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Joaquim Gomes, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
160	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Joaquim Gomes, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
161	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Junqueiro , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		
162	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Junqueiro, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
163	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Junqueiro, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp	10		

	4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.			
164	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Junqueiro, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
165	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Junqueiro, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
166	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Junqueiro, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	10		
167	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Junqueiro, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
168	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Junqueiro, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que	5		

	será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.			
169	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Limoeiro de Anadia , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		
170	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Limoeiro de Anadia, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
171	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Limoeiro de Anadia, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
172	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Limoeiro de Anadia, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
173	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Limoeiro de Anadia, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01	10		

	(um) disjuntor de 22A para cada aparelho.			
174	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Limoeiro de Anadia, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	10		
175	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Limoeiro de Anadia, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
176	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Limoeiro de Anadia, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
177	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Major Izidoro , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		
178	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Major Izidoro, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 3 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		

179	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Major Izidoro, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
180	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Major Izidoro, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
181	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Major Izidoro, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
182	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Major Izidoro, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	10		
183	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Major Izidoro, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
184	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Major Izidoro, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre	5		

	de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.			
185	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Maragogi , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		
186	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Maragogi, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
187	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Maragogi, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
188	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Maragogi, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
189	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Maragogi, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp	10		

	4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.			
190	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Maragogi, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 3 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	10		
191	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Maragogi, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
192	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Maragogi, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
193	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Marechal Deodoro , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		
194	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Marechal Deodoro, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da	10		

	condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.			
195	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Marechal Deodoro, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
196	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Marechal Deodoro, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
197	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Marechal Deodoro, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
198	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Marechal Deodoro, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	10		
199	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Marechal Deodoro, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01	5		

	(um) disjuntor de 32A para cada aparelho.			
200	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Marechal Deodoro, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
201	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Maribondo , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		
202	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Maribondo, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
203	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Maribondo, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
204	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Maribondo, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		

205	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Maribondo, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
206	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Maribondo, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	10		
207	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Maribondo, km no anexo I a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
208	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Maribondo, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
209	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Maravilha , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		
210	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Maravilha, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de	10		

	1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.,			
211	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Maravilha, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
212	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Maravilha, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
213	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Maravilha, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
214	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Maravilha, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	10		
215	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Maravilha, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp	5		

	4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.			
216	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Maravilha, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
217	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Mata Grande , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		
218	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Mata Grande, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
219	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Mata Grande, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
220	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Mata Grande, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da	10		

	condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.			
221	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Mata Grande, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
222	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Mata Grande, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	10		
223	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Mata Grande, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
224	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Mata Grande, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
225	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Matriz de Camaragibe , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01	5		

	(um) disjuntor de 18A para cada aparelho.			
226	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Matriz de Camaragibe, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
227	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Matriz de Camaragibe, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
228	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Matriz de Camaragibe, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
229	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Matriz de Camaragibe, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
230	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Matriz de Camaragibe, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	10		

231	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Matriz de Camaragibe, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
232	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Matriz de Camaragibe, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
233	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Messias , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		
234	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Messias, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
235	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Messias, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
236	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Messias, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4	10		

	e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.			
237	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Messias, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
238	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Messias, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	10		
239	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Messias, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
240	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Messias, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
241	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Murici , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4	5		

	x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.			
242	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Murici, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
243	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Murici, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
244	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Murici, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
245	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Murici, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
246	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Murici, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que	10		

	será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.			
247	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Murici, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
248	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Murici, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
249	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Novo Lino , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		
250	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Novo Lino, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
251	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Novo Lino, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de	10		

	18A para cada aparelho.			
252	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Novo Lino, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
253	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Novo Lino, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
254	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Novo Lino, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	10		
255	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Novo Lino, km no anexo I a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
256	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Novo Lino, km no anexo I a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		

257	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Olho d'Água das Flores , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		
258	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Olho d'Água das Flores, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
259	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Olho d'Água das Flores, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
260	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Olho d'Água das Flores, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
261	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Olho d'Água das Flores, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
262	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Olho d'Água das Flores, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de	10		

	tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.			
263	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Olho d'Água das Flores, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
264	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Olho d'Água das Flores, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
265	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Palmeira dos Índios , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		
266	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Palmeira dos Índios, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
267	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Palmeira dos Índios, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos	10		

	elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.			
268	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Palmeira dos Índios, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
269	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Palmeira dos Índios, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
270	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Palmeira dos Índios, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	10		
271	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Palmeira dos Índios, km no anexo I a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
272	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Palmeira dos Índios, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da	5		

	condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.			
273	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Pão de Açúcar , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		
274	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Pão de Açúcar, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
275	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Pão de Açúcar, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
276	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Pão de Açúcar, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
277	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Pão de Açúcar, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01	10		

	(um) disjuntor de 22A para cada aparelho.			
278	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Pão de Açúcar, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	10		
279	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Pão de Açúcar, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
280	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Pão de Açúcar, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
281	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Paulo Jacinto , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		
282	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Paulo Jacinto, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		

283	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Paulo Jacinto, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
284	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Paulo Jacinto, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
285	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Paulo Jacinto, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
286	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Paulo Jacinto, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	10		
287	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Paulo Jacinto, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		

288	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Paulo Jacinto, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
289	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Paripueira , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		
290	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Paripueira, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
291	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Paripueira, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
292	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Paripueira , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
293	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Paripueira, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de	10		

	3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.			
294	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Paripueira, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	10		
295	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Paripueira, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
296	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Paripueira, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
297	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Penedo , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		
298	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Penedo, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4	10		

	x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.			
299	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Penedo, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
300	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Penedo, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
301	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Penedo, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
302	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Penedo, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	10		
303	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Penedo, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que	5		

	será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.			
304	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Penedo, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
305	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Passo de Camaragibe , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		
306	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Passo de Camaragibe, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
307	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Passo de Camaragibe, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
308	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Passo de Camaragibe, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01	10		

	(um) disjuntor de 18A para cada aparelho.			
309	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Passo de Camaragibe, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
310	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Passo de Camaragibe, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	10		
311	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Passo de Camaragibe, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
312	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Passo de Camaragibe, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
313	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Piaçabuçu , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		

314	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Piaçabuçu, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
315	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Piaçabuçu, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
316	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Piaçabuçu, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
317	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Piaçabuçu, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
318	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Piaçabuçu, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	10		

319	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Piaçabuçu, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
320	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Piaçabuçu, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
321	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Pilar , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		
322	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Pilar, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
323	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Pilar, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
324	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Pilar, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4	10		

	e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.			
325	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Pilar, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
326	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Pilar, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	10		
327	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Pilar, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
328	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Pilar, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
329	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Piranhas, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4	5		

	x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.			
330	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Piranhas , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
331	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Piranhas, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
332	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Piranhas, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
333	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Piranhas, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
334	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Piranhas, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que	10		

	será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.			
335	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Piranhas, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
336	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Piranhas, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
337	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Porto de Pedras , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		
338	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Porto de Pedras, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
339	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Porto de Pedras, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01	10		

	(um) disjuntor de 18A para cada aparelho.			
340	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Porto de Pedras, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
341	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Porto de Pedras, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
342	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Porto de Pedras, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	10		
343	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Porto de Pedras, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
344	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Porto de Pedras, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		

345	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Porto Real do Colégio , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		
346	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Porto Real do Colégio, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
347	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Porto Real do Colégio, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2 fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
348	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Porto Real do Colégio, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
349	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Porto Real do Colégio, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
350	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Porto Real do Colégio, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma	10		

	de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.			
351	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Porto Real do Colégio, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
352	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Porto Real do Colégio, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
353	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Quebrangulo , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		
354	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Quebrangulo, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
355	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Quebrangulo, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22	10		

	quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.			
356	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Quebrangulo, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
357	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Quebrangulo, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
358	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Quebrangulo, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	10		
359	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Quebrangulo, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
360	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Quebrangulo, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01	5		

	(um) disjuntor de 32A para cada aparelho.			
361	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Rio Largo , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		
362	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Rio Largo, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
363	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Rio Largo, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
364	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Rio Largo, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
365	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Rio Largo, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		

366	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Rio Largo, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	10		
367	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Rio Largo, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
368	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Rio Largo, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
369	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Santana do Ipanema , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		
370	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Santana do Ipanema, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm. e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
371	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Santana do Ipanema, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de	10		

	tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.			
372	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Santana do Ipanema, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
373	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Santana do Ipanema, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
374	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Santana do Ipanema, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	10		
375	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Santana do Ipanema, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
376	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Santana do Ipanema, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m	5		

	de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.			
377	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de São José da Lage , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		
378	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de São José da Lage, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
379	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de São José da Lage, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 3 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
380	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de São José da Lage, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
381	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de São José da Lage, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da	10		

	condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.			
382	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de São José da Lage, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	10		
383	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de São José da Lage, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
384	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de São José da Lage, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
385	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de São Luiz do Quitunde , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		
386	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de São Luiz do Quitunde, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		

387	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de São Luiz do Quitunde, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
388	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de São Luiz do Quitunde, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
389	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de São Luiz do Quitunde, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
390	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de São Luiz do Quitunde, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	10		
391	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de São Luiz do Quitunde, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		

392	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de São Luiz do Quitunde, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
393	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de São José da Tapera , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		
394	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de São José da Tapera, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
395	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de São José da Tapera, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
396	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de São José da Tapera, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
397	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de São José da Tapera, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo	10		

	de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.			
398	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de São José da Tapera, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	10		
399	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de São José da Tapera, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
400	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de São José da Tapera, km no anexo I a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
401	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Santa Luzia do Norte , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		
402	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Santa Luzia do Norte, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos	10		

	elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.			
403	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Santa Luzia do Norte, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
404	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Santa Luzia do Norte, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
405	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Santa Luzia do Norte, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
406	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Santa Luzia do Norte, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	10		
407	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Santa Luzia do Norte, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da	5		

	condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.			
408	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Santa Luzia do Norte, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
409	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de São Miguel dos Campos, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		
410	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de São Miguel dos Campos , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
411	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de São Miguel dos Campos, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
412	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de São Miguel dos Campos, km no anexo I a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01	10		

	(um) disjuntor de 18A para cada aparelho.			
413	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de São Miguel dos Campos, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
414	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de São Miguel dos Campos, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	10		
415	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de São Miguel dos Campos, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
416	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de São Miguel dos Campos, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
417	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de São Sebastião , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		

418	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de São Sebastião, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
419	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de São Sebastião, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
420	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de São Sebastião, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
421	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de São Sebastião, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
422	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de São Sebastião, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	10		
423	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de São Sebastião, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre	5		

	de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.			
424	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de São Sebastião, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
425	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Taquarana , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		
426	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Taquarana, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
427	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Taquarana, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
428	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Taquarana, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp	10		

	4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.			
429	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Taquarana, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
430	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Taquarana, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	10		
431	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Taquarana, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
432	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Taquarana, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
433	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Traipú , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que	5		

	será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.			
434	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Traipú, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
435	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Traipú, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
436	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Traipú, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
437	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Traipú, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
438	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Traipú, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de	10		

	32A para cada aparelho.			
439	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Traipú, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
440	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Traipú, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
441	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Teotônio Vilela, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		
442	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Teotônio Vilela , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
443	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Teotônio Vilela, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		

444	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Teotônio Vilela, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
445	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Teotônio Vilela, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
446	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Teotônio Vilela, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	10		
447	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Teotônio Vilela, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
448	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Teotônio Vilela, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
449	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de União dos Palmares , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de	5		

	tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.			
450	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de União dos Palmares, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
451	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de União dos Palmares, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
452	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de União dos Palmares, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
453	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de União dos Palmares, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
454	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de União dos Palmares, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás	10		

	R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.			
455	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de União dos Palmares, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
456	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de União dos Palmares, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
457	Instalação de Split de 7.000 Btu's no Fórum de Viçosa , km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	5		
458	Instalação de Split de 9.000 Btu's no Fórum de Viçosa, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
459	Instalação de Split de 12.000 Btu's no Fórum de Viçosa, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de	10		

	18A para cada aparelho.			
460	Instalação de Split de 18.000 Btu's no Fórum de Viçosa, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	10		
461	Instalação de Split de 24.000 Btu's no Fórum de Viçosa, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm,e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	10		
462	Instalação de Split de 36.000 Btu's no Fórum de Viçosa, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	10		
463	Instalação de Split de 48.000 Btu's no Fórum de Viçosa, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		
464	Instalação de Split de 60.000 Btu's no Fórum de Viçosa, km no anexo I, a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	5		

465	Instalação de Split de 7.000 Btu's Unidades da Capital , a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	25		
466	Instalação de Split de 9.000 Btu's Unidades da Capital , a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	40		
467	Instalação de Split de 12.000 Btu's Unidades da Capital , a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	40		
468	Instalação de Split de 18.000 Btu's Unidades da Capital , a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 1/4 e 10 m de tubo de cobre de 1/2, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 18A para cada aparelho.	40		
469	Instalação de Split de 24.000 Btu's Unidades da Capital , a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 5/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 22A para cada aparelho.	40		
470	Instalação de Split de 36.000 Btu's Unidades da Capital , a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de	40		

	tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.			
471	Instalação de Split de 48.000 Btu's Unidades da Capital , a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/4 e 10 m de tubo de cobre de 3/8, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	25		
472	Instalação de Split de 60.000 Btu's Unidades da Capital , a empresa fornecerá 10 metros de tubo de cobre de 3/8 e 10 m de tubo de cobre de 3/4, 10 m de espuma de vedação de 7/8, fita aluminizada para fixação, 15 m de cabos elétricos pp 4 x 2,5 mm, complemento de carga de gás R-22 quando necessário e suporte metálico de fixação da condensadora, que será fixado com PARABOLT de 14mm, e 01 (um) disjuntor de 32A para cada aparelho.	25		
TOTAL GERAL				

ARAPIRACA:

Fórum Des. João Oliveira e Silva

Endereço: Rua Samaritana, s/n, Santa Edwrigens - 57311-180

Telefone: (82) 3482-9500/9502

Distância: 136 KM

JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDA DE ARAPIRACA

END: RUA SAMARITANA, 190, SANTA EDWIRGENS - ARAPIRACA-AL

CEP: 57311-180

TELS: (82) 3482-528

Distância: 136 KM

1º JUIZADO DE ARAPIRACA

END.: AV. DEPUTADA CECI CUNHA, Nº 127, ALTO DO CRUZEIRO, ARAPIRACA-AL;

CEP.: 57314-000

TELS.: . 82.3482-1650/1655

Distância: 136 KM

2º JUIZADO DE ARAPIRACA

END.:AV. VENTURA DE FARIAS, Nº 600, ELDORADO, ARAPIRACA-AL;
CEP.: 57314-000
TELS.:82.3482-1700
Distância: 136 KM

ÁGUA BRANCA:
Fórum Miguel Arcanjo de Cerqueira Torres
Endereço: Pç. da Matriz, 06, Centro - 57490-000
Telefone: (82) 3644-1338
Distância: 303 KM

ANADIA:
Fórum da Comarca de Anadia
Endereço: Av. Hermes da Fonseca, sn, Centro - 57660-000
Telefone: (82) 3277-1180/3277-1470
Distância: 100 KM

ATALAIA:
Fórum José Jerônimo de Albuquerque
Endereço: Lot. Santa Inês, 610 - AL-210, José Paulino - 57690-000
Telefone: (82) 3264-1355/3264-1445
Distância: 48 KM

BATALHA:
Fórum da Comarca de Batalha
Endereço: Rua 22 de dezembro, 181, Centro - 57420-000
Telefone: (82) 3531-1481/3531-1315
Distância: 187 KM

BOCA DA MATA:
Fórum Des. Moura Castro
Endereço: Rua Ladislau Coimbra, 09, Centro - 57680-000
Telefone: (82) 3279-1396
Distância: 72 KM

CACIMBINHAS:
Fórum Des. Paulo da Rocha Mendes
Endereço: Travessa Sargento Benevides, 06, Centro - 57570-000
Telefone: (82) 3422-1220
Distância: 177 KM

CAJUEIRO:
Fórum Des. Horacio Gomes de Melo
Endereço: Av. Antonio Carlos de Moraes, sn, Centro - 57770-000
Telefone: (82) 3284-1121
Distância: 78 KM

CAMPO ALEGRE:
Fórum Dr. Olival Tenório Costa
Endereço: Av. Governador Divaldo Suruagy, 284, Centro - 57250-000
Telefone: (82) 3275-1152
Distância: 81 KM

CAPELA:

Fórum Des. José Xisto Gomes de Melo
Endereço: Rua Inácio Moraes, sn, Centro - 57780-000
Telefone: (82) 3287-1273
Distância: 67 KM

CANAPÍ
Fórum Des. José Fernando Lima Souza
Endereço: Av. Joaquim Teté, 450, Centro - 57530-000
Telefone: (82) 3646-1317
Distância: 251 KM

COLÔNIA LEOPOLDINA:
Fórum Jurista Guedes de Miranda
Endereço: Rodovia AL 110- KM 09, Fazenda Renascer, - 57975-000
Telefone: (82) 3255-1272
Distância: 106 KM

CORURIBE:
Fórum da Comarca de Coruripe
Endereço: Rodovia AL 101 Sul – Cj. Comendador Tércio Wanderley, - 57230-000
Telefone: (82) 3273-1430/3273-1210
Distância: 131 KM

DELMIRO GOUVEIA:
Fórum Dr. Walter Cavalcanti Veloso
Endereço: Av. José Oliveira Rocha, sn, Bairro Novo - 57480-000
Telefone: (82) 3641-1926
Distância: 301 KM

FLEXEIRAS:
Fórum Dr. Francisco de Freitas Machado
Endereço: Rua Cel. Alcântara, sn, Centro - 57995-000
Fax: (82) 3256-1156
Distância: 61 KM

FEIRA GRANDE:
Fórum Dr. Ivan Vasconcelos Brito
Endereço: Rua Virgília Ribeiro Gonçalves, 437, Centro - 57340-000
Telefone: (82) 3524-1171
Distância: 154 KM

GIRAU DO PONCIANO:
Fórum Des. José Marçal Cavalcanti
Endereço: Av. Progresso, Lote 13, Quadra E, Bairro Progresso - 57360-000
Telefone: (82) 3520-1342
Distância: 161 KM

IGACI:
Fórum Des. Eraldo de Castro Vasconcelos
Endereço: Rua Jucá Tenório, 74, Centro - 57620-000
Telefone: (82) 3423-1157
Distância: 153 KM

IGREJA NOVA:

Fórum da Cormarca de Igreja Nova
Endereço: Av. 16 de maio, sn, - 57280-000
Telefone: (82) 3554-1156
Distância: 168 KM

JOAQUIM GOMES:
Fórum Dr. Frederico George Brotherhood de Medeiros
Endereço: Pç. Laurentino Gomes de Barros, 55, Centro - 57980-000
Telefone: (82) 3252-1190
Distância: 63 KM

JUNQUEIRO:
Fórum João Malta Tavares
Endereço: Praça Padre Amélio Góes, s/n, Centro - 57270-000
Telefone: (82) 3541-1373
Distância: 118 KM

LIMOEIRO DE ANADIA:
Fórum Heitor Montenegro Barros
Endereço: Rua da Olaria, S/N, Centro - 57260-000
Telefone: (82) 3523-1184
Distância: 117 KM

MAJOR IZIDORO:
Fórum da Comarca de Major Izidoro
Endereço: Rua 31 de março sn, Centro - 57580-000
Vara do Único Ofício
Telefone: (82) 3424-1283
Distância: 193 KM

MARAGOGI:
Fórum Melchides Lindoso
Endereço: Pç. Batista Acioly, 40, Centro - 57965-000
Telefone: (82) 3296-1390/3296-1301
Distância: 121 KM

MARECHAL DEODORO:
Fórum Des. Ernande Lopes Dorvillé
Endereço: Praça Marechal Deodoro, sn, Centro -
Telefone: (82) 3263-1496/3263-1294
Distância: 28 KM

MARIBONDO:
Fórum Rua Dr. Cleto Marques Luz
Endereço: Rua Isaura Bastos de Araújo, 40, Centro - 57670-000
Telefone: (82) 3270-1115
Distância: 87 KM

MARAVILHA:
Fórum Des. Adalberto Correia de Lima
Endereço: Rua Itaci Brandão Barbosa, sn, Centro - 57540-000
Telefone: (82) 3642-1220
Distância: 233 KM

MATA GRANDE:

Fórum Des. Adalberto Correia de Lima

Endereço: Rua Itaci Brandão Barbosa, sn, Centro - 57540-000

Telefone: (82) 3642-1220

Distância: 206 KM

MATRIZ DE CAMARAGIBE:

Fórum Des. Paulo de Albuquerque

Endereço: Pç. Senador Renan Calheiros, sn, Centro - 57910-000

Telefone: (82) 3251-1255

Distância: 69 KM

MESSIAS:

Fórum Juiz Inocêncio de Figueiredo Lins

Endereço: Rua Floriano Peixoto, 73, Centro - 57990-000

Telefone: (82) 3262-1205

Distância: 28 KM

MURICI:

Fórum Ministro Pedro da Rocha Acioly

Endereço: Conjunto Antenor Marinho de Melo, sn, - 57820-000

Telefone: (82) 3286-1334/3286-1148/3286-1187

Distância: 43 KM

NOVO LINO:

Fórum Des. Ayrton Tenório Cavalcante

Endereço: Rua do Comércio, 611, Centro - 57970-000

Telefone: (82) 3253-1163

Distância: 80 KM

OLHO D'ÁGUA DAS FLORES:

Fórum da Comarca de Olho D'Água das Flores

Endereço: Rua Lourenço de Abreu, 06, Centro - 57442-000

Telefone: (82) 3623-1479

Distância: 207 KM

PALMEIRA DOS INDIOS:

Fórum da Comarca de Palmeira dos Índios

Endereço: Rua Dep. Jota Duarte, 23, Jucá Sampaio - 57600-970

Telefone: (82) 3421-4511 / (82) 3421-4526

Ramal(is): 218, 238

Distância: 136 KM

JECC - PALMEIRA DOS INDIOS

ENDEREÇO: RUA JOSÉ PINTO DE BARROS, 159

BAIRRO: CENTRO, PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL

CEP:57600-310

TELEFONE: 0 (XX) 82 3421-4510

Distância: 136 KM

PÃO DE AÇUCAR:

Fórum Átila Pinto Machado

Endereço: Rua Alameda da Esperança, sn, Farol - 57400-000

Telefone: (82) 3624-1710

Ramal(is): (82) 3624-1755 (Eleitoral)

Distância: 239 KM

PAULO JACINTO

Endereço: Rua Erasmo Porangaba, s/n, Centro - 57740-000

Telefone: (082) 3282-1212

Distância: 104 KM

PARIPUEIRA:

Fórum da Comarca de Paripueira

Endereço: Rua Projetada A 14 64, - 57935-000

Telefone: (82) 3293-1070/3293-1556

Distância: 28 KM

PENEDO

Fórum Des. Alfredo Gaspar de Mendonça

Endereço: Av. Floriano Peixoto, S/N, Centro - 57200-970

Telefone: (82) 3551-5051

Distância: 168 KM

JECC DE PENEDO

ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, S/N BAIRRO: CENTRO, PENEDO - AL-CEP:57200-000

TELEFONE: 82 3551-3322 E 82 3551-3078

DISTÂNCIA: 168 KM

PASSO DE CAMARAGIBE:

Fórum Desembargador Alfredo Gaspar de Mendonça

Endereço: Pç. Padre Cícero Romão Batista, 13, Centro - 57930-000

Telefone: (82) 3258-1104

Distância: 64 KM

PIAÇABUÇU:

Fórum Dr. Augusto Rodrigues Souza Campos

Endereço: Av. Mestre Francelino, 383, - 57210-000

Telefone: (82) 3552-1299

Distância: 184 KM

PILAR

Fórum da Comarca de Pilar

Endereço: Av. Antonio Aniceto dos Santos, sn, Centro - 57150-000

Telefone: (82) 3265-1140/3265-1603

Distância: 36 KM

PIRANHAS:

Fórum da Comarca de Piranhas

Endereço: Rua Campo Grande, 01, Xingo - 57460-000

Telefone: (82) 3686-1267/3686-1421

Distância: 291 KM

PORTO CALVO:

Fórum Domingos Fernandes Calabar

Endereço: Rua Professor Guedes de Miranda, s/n, Centro - 57900-000

Telefone: (82) 3292-1390

Distância: 91 KM

PORTO DE PEDRAS:

Fórum Des. Ernandi Lopes Dorvillé

Endereço: Rua João Pessoa, sn, Centro - 57945-000

Telefone: (82) 3298-1159

Ramal(is): (82) 3298-1134 (Eleitoral)

Distância: 100 KM

PORTO REAL DO COLÉGIO:

Fórum da Comarca de Porto Real do Colégio

Endereço: Rua Capitão Vieira, 25, Centro - 57280-000

Telefone: (82) 3553-1288

Distância: 172 KM

QUEBRANGULO;

Fórum Tabelião Jerônimo da Cunha Lima

Endereço: Pç. Da Independência, 33, Centro - 57750-000

Telefone: (82) 3288-1280

Distância: 128 KM

RIO LARGO:

Fórum da Comarca de Rio Largo

Endereço: Rua Manoel Oiticica, 34, Centro - 57100-000

Telefone: (82) 3261-2779

Distância: 26 KM

SANTANA DO IPANEMA:

Fórum Des. Hélio Cabral de Vasconcelos

Endereço: Av. Pres. Dutra, BR 316, Monumento - 57500-000

Telefone: (82) 3621-1955

Distância: 207 KM

JECC SANTANA DO IPANEMA

ENDEREÇO: RUA CORONEL LUCENA MARANHÃO, Nº 198

BAIRRO: CENTRO, CEP: 57500-000, SANTANA DO IPANEMA - AL

TELEFONE: 0 (XX) 82 3621-1644

Distância: 207 KM

SÃO BRAZ:

Fórum Desembargador Telmo Gomes de Melo

Endereço: Rua do comércio, 03, Centro - 57380-000

Telefone: (82) 3555-1157

Distância: 184 KM

SÃO JOSÉ DA LAGE:

Fórum Comendador Alípio Bezerra Filho

Endereço: Rua São José, 198, Centro - 57860-000

Telefone: (82) 3285-1113

Ramal(is): (82) 3285-1283 (Eleitoral)

Distância: 88 KM

SÃO LUIZ DO QUITUNDE:

Fórum Dr. José Porto Cavalcanti

Endereço: Pr. Ernesto Gomes Maranhão, 57, Centro - 57920-000

Telefone: (82) 3254-1242/3254-1171

Distância: 52 KM

SÃO JOSÉ DA TAPERA:

Fórum Des. José Marçal Cavalcanti
Endereço: Rua Antônio Barros, 47, Centro - 57445-000
Telefone: (82) 3622-1193/3622-1177
Distância: 220 KM

SANTA LUZIA DO NORTE:
Fórum Deoclécio Feitosa
Endereço: Rua Imaculada Conceição, s/n , Centro - 57130-000
Telefone: (82) 3268-1102
Distância: 27 KM

SÃO MIGUEL DOS CAMPOS:
Fórum Dr. Antônio de Moura Castro
Endereço: Rua Cel. Francisco Cavalcante, 51, Centro - 57240-000
Telefone: (82) 3271-2040
Distância: 62 KM

SÃO SEBASTIÃO:
Fórum da Comarca de São Sebastião
Endereço: Pç. Noberto Lessa, 16, Centro - 57275-000
Telefone: (82) 3542-1321
Distância: 130 KM

TAQUARANA:
Fórum Des. Mario Augusto da Silva Guimarães
Vara de Único Ofício
Endereço: Praça Papa João Paulo II, sn, Centro - 57640-000
Telefone: (82) 3425-1300
Distância: 113 KM

TRAIPÚ:
Fórum Des. Gerson Omena Bezerra
Endereço: Rua Nova Brasília, sn, - 57370-000
Telefone: (82) 3536-1304/3536-1179
Distância: 188 KM

TEOTÔNIO VILELA:
Fórum da Comarca de Teotônio Vilela
Endereço: Rua Teófilo Pereira, 555, Centro - 57265-000
Telefone: (82) 3543-1375/3543-1249
Distância: 101 KM

UNIÃO DOS PALMARES:
Fórum Dr. José César Sobrinho
Endereço: Rua Marechal Deodoro Da Fonseca, sn, Centro - 57800-000
Telefone: (82) 3281-2250
Distância: 77 KM

VIÇOSA:
Fórum Des. Oscar Tenório
Endereço: Pç. Apolímio Rebelo, sn, Centro - 57700-000
Telefone: (82) 3283-1408 (1º Ofício) / (82) 3283-1507 (2º Ofício)
Distância: 88 KM

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

ANEXO II

Declaração de ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante,) doravante denominado (Licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com, ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a/ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com, ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em _____ de _____ de 2014

Assinatura do representante legal do licitante no âmbito da licitação, com identificação completa.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

E

DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº
8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99.

A empresa _____, CNPJ nº _____,
sediada _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a).
_____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF
nº _____, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos
impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório e que se encontra ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ainda, que, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº
8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “X”, conforme
o caso):

() não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(local / data e assinatura do representante legal da empresa)

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada
_____, declara que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pela
Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ número 7, de 18 de outubro de 2005, tampouco
nos impedimentos previstos pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012.

_____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

ANEXO V

PLANILHA DE DADOS DA EMPRESA

Dados da Empresa:

Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
CEP	
Fones:	
Fax	
E-mail	
Site internet	

Dados do Representante da Empresa:

Nome	
Cargo	
Nacionalidade	
Estado civil	
Profissão	
Endereço	
CEP	
Fone	
Fax	
E-mail	
Cart. de Identidade	
Órgão Expedidor	
CPF	

Dados Bancários da Empresa

Banco	
Agência	
Conta	

Dados do Contato com a Empresa:

Nome	
Cargo	
Endereço	
CEP	
Fone	
Fax	
E-mail	



DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

ANEXO VI

Minuta da Ata de Registro de Preços nº ____/2014

O **Tribunal de Justiça**, adiante denominado **Órgão Gerenciador**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com alterações posteriores, Lei Estadual nº 5.237, de 17 de julho de 1991, Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, com alterações posteriores, Decreto Estadual nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, Decreto Estadual nº 4.054, de 19 de setembro de 2008, e Ato Normativo nº 25, de 1º de março de 2010, e, no que couber, pelos Decretos Federais números 3.555, de 8 de agosto de 2000, 5.450, de 31 de maio de 2005, e 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolve registrar os preços da empresa, denominada **Fornecedor**, qualificado a seguir:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Órgão integrante do Poder Judiciário de Alagoas, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. 12.473.062/0001-08, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, Centro, Maceió-AL, neste ato representado pelo Exmº. Desembargador Presidente **WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS**.

FORNECEDOR:

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. _____, com sede _____, _____, neste ato representada por seu _____, _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. _____, portador da Cédula de Identidade n. _____, expedida pela _____, residente e domiciliado _____.

CADASTRO DE RESERVA:

1º - _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. _____, com sede _____, _____, neste ato representada por seu _____, _____, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. _____, portador da Cédula de Identidade n. _____, expedida pela _____, residente e domiciliado _____, telefones: ____-____-____/, ____-____-____/, e-mail: _____@_____.

2º - _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. _____, com sede _____, _____, neste ato representada por seu _____, _____, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. _____, portador da Cédula de Identidade n. _____, expedida pela _____, residente e domiciliado _____, telefones: ____-____-____/, ____-____-____/, e-mail: _____@_____.

3º - _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. _____, com sede _____, _____, neste ato representada por seu _____, _____, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. _____, portador da Cédula de Identidade n. _____, expedida pela _____, residente e domiciliado _____, telefones: ____-____-____/, ____-____-____/, e-mail: _____@_____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata consiste na contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de condicionadores de ar, tipo Split, pertencentes ao Poder Judiciário do Estado de Alagoas, através do sistema de registro de preços, nos termos do edital de PE nº 111/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor total estimado desta ata é de R\$ _____(_____), conforme tabelas constantes no Anexo I do edital de PE nº 111/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, registrado com o seguinte PROGRAMA DE TRABALHO: 02.122.0003.2211.0000 – Manutenção dos Órgãos do Poder Judiciário, PTRES: - 20003, PI: - 1601, FONTE – 0100 – Recursos Ordinários, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias úteis subsequentes ao recebimento definitivo do objeto da licitação, em moeda corrente nacional, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Nota fiscal eletrônica em formato normal/fatura discriminativa, devidamente atestada pelo fiscal contratual;
- b) Certidão Negativa de Débito/CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS/ Receita Federal;
- c) Certidão de FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Conjunta de Quitação de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão negativa de débitos trabalhistas, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho; e
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.

4.2 Considera-se para efeito de pagamento o dia da entrega da O.B. na unidade bancária.

4.3 A apresentação de nota fiscal/fatura com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida no subitem 4.1, implicará na sua devolução à CONTRATADA para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação.

4.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data de pagamento prevista para o pagamento e o efetivo adimplemento da parcela, será aquela resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I=TX \quad I = \frac{(6/100)}{100} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

5.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, nos termos do artigo 21 do Decreto Estadual nº 29.342/2013, exceto os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, conforme dispõe o Parágrafo único do art. 22 do Decreto Estadual nº 29.342/2013.

5.2 Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este se manifeste sobre a possibilidade de adesão.

5.3 As contratações adicionais a que se refere o artigo 21 do Decreto Estadual nº 29.342/2013, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, limitadas ao quádruplo do quantitativo de cada item registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, nos termos do art.21, § 4º do Decreto Estadual nº 29.342/2013.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Tribunal (órgão gerenciador) promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Contratante deverá:

6.2.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

6.2.2 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

6.2.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

6.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

6.3.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4 Não havendo êxito nas negociações, o Tribunal (órgão gerenciador) deverá proceder à revogação da Ata de Registro, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 O fornecedor terá seu registro cancelado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21

de junho de 1993, ou quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público; e
- e) por acordo entre as partes, quando o fornecedor, mediante solicitação por escrito aceita pela Administração, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do edital que deu origem ao registro de preços ou de cumprir as cláusulas e condições do compromisso para futura e eventual contratação.

7.1.1 O cancelamento do registro de preços será feito no processo que lhe deu origem, devendo sua comunicação ser feita, ao fornecedor contratado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos respectivos autos.

7.1.2 No caso de ser ignorada ou inacessível a sede ou o domicílio do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário de Justiça Eletrônico, por uma vez, e afixação no local de costume do órgão gerenciador, considerando-se cancelado o registro na data considerada como de publicação no Diário da Justiça Eletrônico, que respeitará a forma do art. 4º, da Lei Federal nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

7.1.3 Em qualquer das hipóteses de cancelamento do registro de preços previstas neste item, é facultada à Administração a aplicação das penalidades.

7.2 O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

7.2.1 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

7.2.2 A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia do fornecedor, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

9.1 É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de vigência do registro de preços.

9.2 Fica ressalvada desta vedação a revisão de preços efetuada conforme os artigos 16, 17 e 18 do Decreto Estadual nº 29.342/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1 É facultado às empresas a possibilidade de vistorias nos possíveis locais de instalação dos condicionadores de ar.

10.2 O Fornecedor será responsável pela completa instalação dos equipamentos, incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários à execução dos serviços em tela, assim como pelo reboco, emassamento, gesso e pintura do local onde for instalado o equipamento.

10.3 O Fornecedor executará os serviços nos locais onde as instalações elétricas já estarão disponíveis.

10.2 A aplicação dos materiais será rigorosamente supervisionada pelo Fiscal do Contrato, não sendo aceitas aquelas cuja qualidade seja inferior à especificada.

10.3 O Fornecedor deverá prestar todos os serviços através de um corpo técnico especializado, e com a utilização de ferramentas apropriadas, de acordo com as recomendações do fabricante dos equipamentos a serem instalados, de modo a garantir a conservação e o perfeito funcionamento dos mesmos.

10.4 Os serviços realizados terão prazo de garantia de 90 (noventa) dias, na forma disciplinada no inciso II do art. 26 da Lei nº. 8.078/90.

10.5 O Fornecedor terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para atender ao chamado do Órgão Gerenciador, que poderá ser realizado através de fax ou e-mail, e até 10 (dez) dias úteis para a realização do serviço, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORNECIMENTO

11.1 A execução dos serviços cujos preços serão registrados através da Ata de Registro e Preços, será solicitada mediante a apresentação da Nota de Empenho correspondente.

11.2 Cada Nota de Empenho conterá, sucintamente:

- a) Ordem de serviço nº ____/2014;
- b) Ata de Registro de Preços – PE nº ____/2014;
- c) Razão social do fornecedor, nº do CNPJ, endereço;
- d) Descrição do serviço;
- e) Quantidade solicitada; e
- f) Valor registrado.

11.2.1 A Nota de Empenho e a Ordem de serviço (OS) poderão ser transmitidas ao Fornecedor por meio de fax e/ou e-mail.

11.2.2 Poderá ser emitida mais de uma nota de empenho por mês.

11.2.3 Todos os fornecimentos deverão estar acompanhados de nota fiscal emitida pelo próprio Fornecedor, não sendo aceitas notas fiscais de terceiros.

11.2.4 Os serviços deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal, dela constando os valores unitários e total, descrição e quantitativo.

11.2.5 O Fornecedor ficará obrigado a atender todas as Ordens de Serviços (OS) emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo se a execução delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

11.2.6 Caso ocorra fato que impeça ou interfira no atendimento do prazo de conclusão acima indicado, o Fornecedor deverá comunicar, por e-mail, fax ou carta, as razões do atraso, bem como o prazo previsto para a conclusão dos serviços, para análise por parte do Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR (CONTRATADA)

12.1 Assinar a Ata de Registro de Preços.

12.2 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Órgão Gerenciador ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

12.3 O Fornecedor não será responsável:

12.3.1 Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;

12.3.2 Pelo uso inadequado do objeto deste instrumento por servidores do Poder Judiciário do Estado de Alagoas.

12.4 O Órgão Gerenciador (Tribunal de Justiça) não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do Fornecedor para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

12.5 Manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

12.6 Executar os serviços seguindo rigorosamente as normas da ABNT aplicáveis aos mesmos.

12.7 Em caso de dúvidas, a contratada seguirá rigorosamente as determinações dos Técnicos e Engenheiros do FUNJURIS, em consonância com as normas da ABNT ora vigentes.

12.8 O prazo de conclusão será de até 10 (dez) dias úteis para a realização do serviço, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

12.9 O Fornecedor será responsável pela completa instalação dos equipamentos, incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários à execução dos serviços em tela, assim como pelo reboco, emassamento, gesso e pintura do local onde for instalado o equipamento.

12.10 O Fornecedor deverá prestar todos os serviços através de um corpo técnico especializado, e com a utilização de ferramentas apropriadas, de acordo com as recomendações do fabricante dos equipamentos a serem instalados, de modo a garantir a conservação e o perfeito funcionamento dos mesmos.

12.11 Os serviços realizados terão prazo de garantia de 90 (noventa) dias, na forma disciplinada no inciso II do art. 26 da Lei nº. 8.078/90.

12.12 Por conta da imprevisibilidade nos levantamentos do quantitativo de serviços a serem executados, fica o Fornecedor obrigado a executar os serviços discriminados na ata relativos à instalação de condicionadores de ar, tipo split, nas unidades inauguradas e nas que por ventura não estejam relacionadas neste edital e seus anexos, sejam os condicionadores de ar fruto de aquisição, doação ou locação por este Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

12.13 Deve ser respeitada a jornada máxima de trabalho permitida por lei, sendo facultada ao Fornecedor a alteração do horário ou da distribuição da equipe, para melhor atendimento das necessidades do serviço.

12.14 Os técnicos deverão se apresentar sempre uniformizados, devendo ostentar de forma visível o crachá da empresa.

12.15 O Fornecedor se responsabilizará pelo fornecimento, sem ônus para o Tribunal de Justiça de Alagoas, de todo o material de consumo instrumental, equipamentos de proteção – EPI's, ferramentas e demais aparelhagens necessárias para a execução dos serviços.

12.16 O Fornecedor deverá manter organizado, limpo e em bom estado de higiene o local onde estiver executando os serviços de instalação, especialmente as vias de circulação, passagens e

escadarias, coletando e removendo as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral decorrentes dos processos de instalação e manutenção.

12.17 Todas as ferramentas, equipamentos de manutenção e aparelhos mecânicos ou eletrônicos de aferição, regulação ou ajuste, necessários para a execução dos serviços, deverão ser providenciados e fornecidos aos técnicos pelo Fornecedor, não recaindo sobre o Órgão Gerenciador nenhuma responsabilidade quanto ao desgaste ou dano parcial ou total dos mesmos.

12.18 Deverá o Fornecedor empregar na execução dos serviços apenas material, equipamentos, ferramentas e utensílios em bom estado de conservação e próprio para uso, inócuos à saúde humana, e cuja aplicação não cause dano ao patrimônio.

12.19 Executar os serviços observando as normas de segurança e medicina do trabalho para esse tipo de atividade, ficando por sua conta o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI, antes do início da execução dos serviços.

12.20 Não transferir a terceiro, sob nenhum pretexto ou hipótese, nem mesmo parcialmente, as obrigações decorrentes da ata, nem subcontratar a prestação do serviço a que está obrigado.

12.21 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, especialmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto da ata.

12.22 Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto neste edital e seus anexos, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, greve, licença falta ao serviço e demissão de empregados. A execução dos serviços não implicará, em hipótese alguma, em qualquer relação de emprego dos empregados do Fornecedor com o Órgão Gerenciador, sendo de exclusiva responsabilidade do primeiro as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

12.23 Reparar, corrigir, remover ou substituir o material, no total ou em parte, objeto da ata, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço.

12.24 O fornecedor deverá indicar, após a assinatura da ata, funcionário ou setor responsável, número de telefone e e-mails para serem utilizados para contato por parte do Órgão Gerenciador.

12.25 O fornecedor deverá responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto, ficando obrigado a apresentar ao Órgão gerenciador, sempre que solicitado, os seguintes documentos:

- a) Anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- b) Arquivamento dos documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, enquanto não prescreverem essas obrigações;
- c) Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP;
- d) Relação Anual de Empregados e Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR (CONTRATANTE)

13.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR (CONTRATANTE) obriga-se a:

- a) Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- b) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

- c) Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto deste ajuste, inclusive permitir o livre acesso dos responsáveis do FORNECEDOR às dependências do ÓRGÃO GERENCIADOR (CONTRATANTE), desde que devidamente identificados;
- d) Atestar a execução do objeto do presente ajuste por meio do Fiscal;
- e) Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR (CONTRATADA) de acordo com as condições de preço e prazos estabelecidos neste ajuste;
- f) Aplicar as penalidades por descumprimento do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

14.1 O objeto licitado será acompanhado e fiscalizado por servidor do Tribunal especialmente designado pela autoridade competente, que terá seu substituto legal, cabendo-lhes as atribuições e responsabilidades do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, os quais serão auxiliados, ou não, por empresa terceirizada a ser contratada.

14.2 Caberá ao Fiscal do contrato:

- a) Emitir a ordem de serviço do objeto contratual;
- b) Verificar a execução do objeto contratual, visando garantir a qualidade desejada;
- c) Atestar e encaminhar as notas fiscais ao setor competente para autorizar os pagamentos;
- d) Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- e) Dar imediata ciência aos seus superiores e ao órgão de controle, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- f) Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato.

14.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas pelo fiscal à autoridade competente, para a adoção das medidas que julgar necessárias.

14.4 A fiscalização será exercida pelo Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos. Ao Contratante se reserva o direito de rejeitar a execução do objeto contratual prestado, se em desacordo com os termos do edital.

14.5 Caberá ao Gestor do contrato:

- a) Prorrogar o Contrato junto à Autoridade Competente (ou às instâncias competentes), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
- b) Comunicar a abertura de nova licitação à área competente, antes de findo o estoque de bens e/ou a prestação de serviços e com antecedência razoável;
- c) Acompanhar o pagamento de Faturas/Notas Fiscais;
- d) Comunicar ao setor competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;
- e) Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;
- f) Exigir somente o que for previsto no Contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes;

- g) Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução, o qual, por sua vez, deverá corresponder àqueles previstos no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações;
- h) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do Contrato pela Administração;
- i) Alimentar os sites do Contratante, os sistemas informatizados deste Poder, responsabilizando-se por tais informações, inclusive sempre quando cobradas/solicitadas;
- j) Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;
- l) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- m) Documentar nos autos todos os fatos dignos de nota;
- n) Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização da Contratada, com base nos termos Contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando as instâncias superiores e/ou os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1 As licitantes ou contratadas que, por qualquer forma, não cumprirem as normas de licitação ou dos contratos celebrados estão sujeitas às seguintes sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa, nos termos do Decreto Estadual nº 4.054/2008:

15.1.1 advertência;

15.1.2 multa;

15.1.3 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas;

15.1.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

15.2 As sanções previstas nos subitens 15.1.1, 15.1.3 e 15.1.4 deste instrumento poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

15.3 A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas de licitação ou dos contratos celebrados.

15.4 A multa deverá ser aplicada pelo ordenador de despesas ou outra autoridade competente, nos seguintes percentuais e hipóteses:

15.4.1 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, pelo atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, correspondentes a até 30 (trinta) dias de atraso;

15.4.2 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia, pelo atraso na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão ou entidade interessada, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

15.4.3 5% (cinco por cento) por descumprimento do prazo de entrega, calculados sobre o valor total

do contrato ou da Nota de Empenho, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II do art. 5º do supracitado Decreto;

15.4.4 15% (quinze por cento) pela recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, em entregar total ou parcialmente o material ou em concluir o serviço, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplente;

15.4.5 15% (quinze por cento) pela rescisão da avença, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho; e

15.4.6 20% (vinte por cento) pelo não cumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto quanto ao prazo de entrega, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho.

15.5 A multa apenas será executada após regular processo administrativo, facultada a defesa prévia da licitante ou contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

15.6 Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a licitante ou contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) ou equivalente, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente a ela devidos ou cobrada judicialmente.

15.7 O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega de material ou execução de serviços, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.

15.8 Em despacho fundamentado do ordenador de despesas do órgão ou entidade interessada e desde que haja justificado interesse público, poderá ser relevada:

15.8.1 a aplicação de multa por atraso na entrega de material ou na execução de serviços não superior a 5 (cinco) dias; e

15.8.2 aplicação de multa cujo montante seja inferior ao dos custos de sua imposição.

15.9 A multa poderá ser aplicada juntamente com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, consoante previsto no subitem 15.2, desde que observado o princípio da proporcionalidade.

15.10 Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na entrega de material ou na execução de serviços, a Nota de Empenho ou contrato deverá ser cancelada ou rescindido, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa na forma do subitem 15.4.2.

15.11 A multa prevista no subitem 15.4.5 não será aplicada nas hipóteses de rescisão contratual que não ensejem sanções.

15.12 A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:

15.12.1 por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a licitante ou contratada permanecer inadimplente;

15.12.2 por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no Edital, os documentos exigidos, quer, via fax ou Internet, de forma provisória, quer, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

15.12.3 por até 12 (doze) meses, quando a licitante ou contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e

15.12.4 por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a licitante ou contratada:

15.12.4.1 apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem indevida;

15.12.4.2 praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da licitação ou da contratação; ou

15.12.4.3 for multada, e não efetuar o pagamento.

15.13 O prazo previsto no item 15.12.4 poderá ser aumentado até 5 (cinco) anos.

15.14 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

15.14.1 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, todas as disposições do instrumento convocatório da licitação e aquelas constantes da proposta de preços.

E, estando justos e contratados, os representantes das partes assinam a presente Ata em 2 (duas) vias, de igual teor, para que surtam os devidos efeitos legais.

Maceió, de de 2014.

ÓRGÃO GERENCIADOR

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS: